



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

Indicação nº _____ / 2024 **0181 / 2024**

Dispõe sobre a implementação do programa “Meu bairro empreendedor”, no bairro Parangaba, prioritariamente na Rua Sete de setembro, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

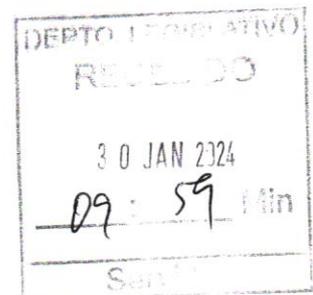
A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

30 de JANUÁRIO de 2024.

Ana Aracapé

Vereadora - PL





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2024 **0181 / 2024**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024

Dispõe sobre a implementação do programa “Meu bairro empreendedor”, no bairro Parangaba, prioritariamente na Rua Sete de setembro, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do executivo a implementar o programa “Meu bairro empreendedor”, no bairro Parangaba, prioritariamente na Rua Sete de setembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação deste projeto de lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

30 de JANEIRO de 2024.

Ana do Aracapé

Vereadora – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva a implementação do programa "Meu bairro empreendedor", no bairro Parangaba, prioritariamente na Rua Sete de setembro.

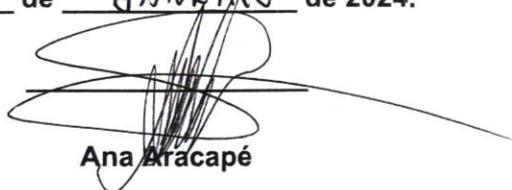
O projeto de "Meu Bairro Empreendedor" visa a mobilidade e o fomento do empreendedorismo por meio de intervenções de acessibilidade de vias, com melhorias na caminhabilidade das pessoas, facilitando o deslocamento tanto para quem trabalha nos comércios locais como para quem visita o bairro para fazer compras.

O bairro Parangaba, há muito reconhecido pela pujança comercial, se mostra como ideal ao recebimento do projeto, desenvolvendo mais ainda a atividade comercial, com geração de novas oportunidades e postos de trabalho.

Assim, pela relevância da matéria, contamos com o apoio dos colegas parlamentares para sua aprovação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

30 de MAIO de 2024.



Ana Aracapé

Vereadora – PL